



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Política de revisões do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas

Base 2016

Departamento de Contas Nacionais

Setembro 2019

1. Introdução

A informação estatística é um elemento essencial nas sociedades atuais, constituindo um instrumento indispensável para apoio aos mais relevantes processos de decisão, tanto na esfera pública como privada, e para a realização de análises e estudos de investigação.

A informação estatística interessa, assim, a entidades decisoras públicas e privadas, a agentes políticos, a agentes económicos, a analistas e à comunidade académica, proporcionando também, a todos, uma vivência mais consciente da sua cidadania.

Garantir estas dimensões, exige dos produtores de estatísticas oficiais o estabelecimento de um compromisso entre o rigor e a rapidez da informação divulgada.

Esse compromisso pode implicar a necessidade de proceder a revisões da informação.

Essa necessidade pode, também, decorrer da introdução de melhorias metodológicas ou da atualização de convenções estatísticas, frequentemente decididas no plano internacional.

A transparência que deve estar subjacente ao processo de produção e difusão das estatísticas oficiais exige, assim, uma clara explicitação da [Política de Revisões](#), disponível no Portal do Instituto Nacional de Estatística, IP (INE). Este documento apresenta os fatores determinantes de uma revisão, os tipos de revisões que podem ocorrer e as dimensões que devem presidir à análise de uma revisão, bem como os princípios gerais e operacionais da Política de Revisões do INE.

A política de revisões específica do domínio das Contas Nacionais é naturalmente consistente com a Política de Revisões geral do INE, sendo ainda globalmente consistente com a política europeia para as revisões de natureza regular.

Em [INE / Contas Nacionais](#), o INE disponibiliza a metainformação bem como documentação metodológica relevante no domínio das contas nacionais e regionais. O respetivo calendário de difusão está também publicamente acessível na área [Calendário de Destaques](#). Dessa forma, pretende-se informar os utilizadores da publicação das primeiras versões de cada estatística e do calendário das subsequentes revisões, que obedece ao respetivo calendário geral preconizado pelo Eurostat no âmbito do programa de transmissão do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010.

No contexto das revisões quinquenais este documento refere aspetos relacionados com a mudança da Base 2011 para a Base 2016 de Contas Nacionais (CN), em que o objetivo é introduzir desenvolvimentos metodológicos e incorporar resultados de fontes cuja disponibilização de informação tem uma frequência mais baixa que a anual, visando dessa forma obter uma representação mais exata da atividade económica.

2. A política de revisões do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas na Base 2016 (SEC 2010)

2.1. A política corrente de revisões

De um modo geral, a disponibilização dos dados das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) segue as seguintes qualificações para as diferentes versões:

- Estimativa rápida
- Preliminar
- Provisória
- Final

As diferentes versões das CNP dependem essencialmente da disponibilidade de informação estatística de base e da sua adequação aos objetivos da contabilidade nacional.

2.1.1. As revisões regulares das CNP – dados anuais

Em geral, as CNP anuais são elaboradas e apresentadas nas suas versões preliminar, provisória e final. Estes resultados são enviados ao Eurostat por forma a cumprir o disposto no programa de transmissão do SEC 2010, de acordo com o regulamento UE N.º 549/2013. No caso das contas finais, verificou-se, nos últimos anos, uma antecipação no prazo de transmissão, em resultado de um processo de recuperação de prazos de compilação e divulgação. Com efeito, atualmente, os resultados anuais finais das CNP, incluindo matrizes de recursos e utilizações, estão disponíveis em t+21 meses. Os resultados provisórios, correspondentes à transmissão em t+9 meses do quadro 3 do programa de transmissão, foram enviados pela primeira vez em 2016. As CNP anuais preliminares, decorrentes do processo de compilação das Contas Nacionais Trimestrais, são transmitidas ao Eurostat em t+60 dias.

2.1.2. As revisões regulares das CNP – dados trimestrais

Em termos genéricos, as contas trimestrais reveem, em cada trimestre, os valores preliminares anuais sempre que há nova divulgação de informação, em consequência de estarem disponíveis versões mais atualizadas das fontes utilizadas. Na prática, são seguidas as recomendações da política de revisões definida no âmbito do *Committee on Monetary, Financial and Balance of Payments Statistics* (CMFB),

nomeadamente quanto ao número de anos/trimestres que são revistos em cada momento de compilação (amplitude das revisões), que é mais alargado nas divulgações que ocorrem em março e setembro de cada ano.

O quadro em baixo sintetiza as amplitudes das revisões regulares, habitualmente utilizadas na compilação de dados de frequência trimestral e anual das CNP:

	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Amplitude das revisões anuais, excluindo o ano reportado pela primeira vez (nº de anos)	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Amplitude das revisões trimestrais, excluindo o trimestre reportado pela primeira vez (nº de trimestres)	0	0	8	0	0	5	0	0	10	0	0	3

A primeira versão das CNP para um ano completo (dados preliminares) corresponde à soma dos trimestres de um dado ano. Refira-se ainda que, na divulgação da estimativa rápida relativa ao 4º trimestre de cada ano, é também divulgada informação para a variação anual em volume do PIB. As contas trimestrais por setores contribuem, igualmente, de forma regular, para essas revisões.

2.1.3. Calendários de revisões e finalização das contas

A sequência estabelecida para a divulgação de resultados de um ano t é a seguinte:

Quadro 1. Calendário de revisões e finalização das contas

Fevereiro	→ t+45 dias	Estimativa Rápida Primeira estimativa do ano t	→ Somatório dos quatro trimestres das contas trimestrais PIB
Fevereiro	→ t+60 dias	Versão preliminar Segunda estimativa do ano t	→ Somatório dos quatro trimestres das contas trimestrais Versão revista com informação nova e/ou atualizada Principais agregados macroeconómicos para o total da economia: principais componentes do PIB na ótica da despesa e da produção (A8) e Emprego total
Março	→ t+85 dias	Versão preliminar Terceira estimativa do ano t	→ Somatório dos quatro trimestres das contas trimestrais Versão revista com informação nova e/ou atualizada Principais agregados macroeconómicos para o total da economia: principais componentes do PIB na ótica da despesa e da produção (A8) e Emprego total Contas de setores Sequência de saldos até à capacidade / necessidade de financiamento da economia
Setembro/Dezembro	→ t+9 meses → t+12 meses	Versão provisória	→ VAB, Emprego e Remunerações (A21); FBCF (A10) → Contas de setores
Setembro/Dezembro	→ t+21 meses	Versão definitiva	→ Quadro de recursos e utilizações (QERU) (A82) → Quadro de contas económicas integradas (QCEI) → Dados complementares

A primeira estimativa do ano t corresponde, de facto, à estimativa rápida das contas trimestrais para os quatro trimestres de um determinado ano em t+45 dias, embora a informação disponibilizada nesta fase seja apenas a taxa de variação em volume do PIB.

A versão preliminar das CN anuais resulta igualmente das contas trimestrais, ou seja, a estimativa do ano t corresponde à soma dos agregados, mais atualizados, dos quatro trimestres do mesmo ano em t+60 dias.

Esta versão preliminar utiliza informação de frequência infra-anual, pelo que o conjunto de informação disponibilizado corresponde aos requisitos do quadro 1 do programa de transmissão do SEC 2010.

Com a disponibilização de contas trimestrais por setor institucional, em t+85 dias, o acréscimo de informação disponível e a incorporação de dados revistos conduzem à primeira revisão das CN

preliminares, passando a incluir a sequência de contas e principais rubricas e saldos por setor institucional.

2.2. Revisões relacionadas com a nova base 2016 das Contas Nacionais Portuguesas

Em setembro de 2019 o INE procedeu à implementação da base 2016 das CNP. As revisões efetuadas resultaram, por um lado, de alterações metodológicas, menos relevantes que as verificadas na mudança de base anterior, a qual refletiu a adoção do SEC2010 em lugar do SEC95 e, por outro, da incorporação de nova informação de base, com destaque para as revisões no domínio da Balança de Pagamentos.

Neste contexto, e apesar da incorporação de nova informação, o PIB de 2016 em base 2016 foi revisto em alta em apenas 9,4 milhões de euros (0,005%) face à base 2011, embora se tenham verificado algumas alterações na sua composição. A taxa de variação em volume do PIB em 2016 foi revista de 1,9% para 2,0%.

2.2.1. Revisões relacionadas com novas fontes de informação

No que diz respeito à incorporação de novas fontes estatísticas destacam-se como mais relevantes:

- Novo inquérito às despesas das famílias;
- Inquérito ao turismo internacional, com impacto no nível e, sobretudo, na repartição das despesas de turismo entre negócios e lazer e entre bens e serviços, com reflexos na repartição destas despesas em (i) consumo final e consumo intermédio e (ii) comércio internacional de bens e comércio internacional de serviços;
- Nova série da Balança de Pagamentos (sendo de destacar na perspetiva do cálculo do PIB a informação sobre turismo, serviços de transporte e comércio eletrónico);
- Maior detalhe de informação de natureza fiscal, disponibilizada pela Autoridade Tributária.

2.2.2. Revisões metodológicas

Entre as revisões metodológicas introduzidas com a transição da base 2011 para a base 2016 de Contas Nacionais Portuguesas, destacam-se essencialmente as seguintes:

- Alteração do método de cálculo do Consumo de capital fixo dos ativos intangíveis, sendo

substituída a função de depreciação linear retardada por uma função geométrica (conforme recomendação do Eurostat);

- Alteração da afetação das vendas de veículos automóveis em Despesa de consumo final das famílias e Investimento, com base em informação detalhada sobre o Imposto Único de Circulação;
- Reclassificação de unidades institucionais;
- Reclassificação de transações, nomeadamente de despesas anteriormente registadas como Consumo final das Administrações Públicas para Despesas de consumo final das famílias;
- Registo das rendas imputadas pela utilização sazonal de habitações secundárias detidas por não residentes.

2.2.3. Principais resultados

Como referido, as alterações mencionadas tiveram pouco impacto no nível do PIB, embora algumas consequências na sua composição, como se pode observar no quadro seguinte:

Quadro 2 – Revisão dos principais agregados da despesa no ano base de 2016 (10⁶ euros)

	2016		
	Base 2011	Base 2016	Revisão
Despesa de consumo final residentes	155 086	154 824	- 262
Despesa de consumo final das famílias e ISFLSF (1)	121 789	122 024	236
Despesa de consumo final das AP (2)	33 297	32 800	- 497
Formação bruta de capital	29 319	29 526	207
Exportações de bens e serviços	74 619	74 989	370
Importações de bens e serviços	72 543	72 849	306
Produto Interno Bruto a preços de mercado	186 480	186 490	9

Notas: (1) ISFLSF – Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias (2) AP – Administrações Públicas

Sobre estas alterações é de salientar o seguinte:

- A Despesa de consumo final das famílias foi revista 236 milhões em alta, traduzindo o efeito líquido de dois efeitos de sentidos opostos. No sentido positivo, alterações nos registos de compras *online* ao exterior por residentes, da aquisição de serviços de transportes aéreos, e de reclassificações como aquisição de serviços pelas famílias às Administrações Públicas de despesas anteriormente consideradas como Despesa de consumo final das Administrações Públicas. No sentido negativo, recomposição da

aquisição de veículos automóveis entre particulares e empresas e reavaliação em baixa das despesas dos residentes com turismo fora do território económico.

- A Despesa de consumo final das Administrações Públicas foi reavaliada em menos 497 milhões de euros, traduzindo a diminuição do Consumo de capital fixo estimado; a reclassificação como consumo das famílias de despesas anteriormente registadas no consumo final das Administrações Públicas; e o impacto de outras reclassificações (unidades institucionais ou transações).
- A Formação bruta de capital foi reavaliada em mais 207 milhões de euros, fundamentalmente devido à reclassificação de despesa com aquisição de veículos automóveis do setor das famílias para o setor das sociedades; à reavaliação em alta do investimento em plantações; e à reclassificação para FBCF de transações anteriormente registadas em consumo intermédio ou final.
- As Exportações de bens e serviços foram revistas em alta em 370 milhões, refletindo sobretudo novos dados da Balança de Pagamentos e, em menor grau, a consideração de rendas imputadas pela utilização sazonal de habitações secundárias detidas por não residentes.
- As Importações de bens e serviços foram reavaliadas em mais 306 milhões de euros, refletindo sobretudo a nova estimativa para o comércio eletrónico de bens.

A série do PIB em base 2016 não registou alterações expressivas relativamente à base 2011, sendo a revisão média anual de -0,02% no período 1995-2016 (ver gráfico seguinte). As maiores revisões incidiram sobre 2008, 2010 e 2013, cujas taxas de variação passaram de 1,9%, 2,6% e 1,1% em base 2011, para 2,1%, 2,4% e 1,3%, respetivamente.

Gráfico 1 – Revisões do Produto Interno Bruto – Base 2016 versus Base 2011

